AUTÓGRAFO Nº14/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, RESOLVE APROVAR NOS SEUS TERMOS, O PROJETO DE LEI Nº 06/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ ALEXANDRE DE SÁ FERRAZ DE MOURA MANIÇOBA, DATADO DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: DENOMINA LAGRADOURO PÚBLICO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA APROVOU E ENVIA PARA SANÇÃO DO EXECUTIVO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica denominada de "Rua Vereador Cláudio Ferraz Sobrinho", a via pública localizada no Loteamento Horizonte - Rua 12.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar no prazo de 90 (noventa) dias a placa designada.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Cláudio Ferraz Sobrinho nasceu em 25 de fevereiro de 1948, na fazenda Curral Novo, em Floresta.

Filho de Alberto Ferraz e Edith Maria Ferraz, pertenceu a uma família tradicional tinha onze irmãos que unidos tomavam decisões relacionadas ao contexto familiar e a comunidade em que morava.

Casou-se com a senhora Maria Alice de Sá Ferraz e deste matrimônio, deixou cinco filhos, no qual os educou com ensinamentos morais e religiosos, pautados no respeito e na solidariedade com os outros.

Serviu á Polícia Militar de Pernambuco por aproximadamente seis anos, trabalhando em prol da segurança dos cidadãos de Floresta, Ibimirim e Petrolina. Porém, a profissão a qual se dedicou por mais tempo, foi a de caminhoneiro, viajando por vários regiões do Brasil.

Exerceu também a função de vereador no período de 2001 à 2004, onde pôde colaborar ainda mais com o povo Florestano, pois ajudar o próximo, era uma de suas virtudes.

Encerrada a legislatura de vereador, voltou à vida no campo, onde continuou favorecendo os mais humildes, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos que o procuravam.

Homem de fé, devoto de Nossa Senhora Aparecida e Padre Cícero, por muito tempo, demonstrou prazer e satisfação em levar sem custos para Juazeiro, os romeiros que professavam da mesma fé.

Após cumprir seu legado como cidadão Florestano, faleceu aos 61 anos no di 26 de dezembro de 2009, deixando os seus feitos na memória de todos que com ele conviveu.

A denominação da Rua 12, do Loteamento Horizonte – Floresta – PE é uma forma de contribuir com a eternizarão do seu nome.

Gabinete do Presidente, 13 de abril de 2018.

Alberto Carlos de Souza

Presidente